

EDITAL Nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES IMMES - VESTIBULAR / 2026

1- Abertura

Por ordem da Diretoria Geral do **IMMES - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior** e em atendimento aos dispositivos legais em vigor, levamos ao conhecimento dos interessados que as inscrições ao Processo Seletivo para os cursos de graduação do IMMES para o segundo semestre do ano letivo de 2026, estarão abertas pelo período de **04 de maio a 30 de julho de 2026** aos portadores de certificados de conclusão de Curso de Ensino Médio, ou equivalente, nos termos da legislação vigente, em data anterior à inscrição no Processo Seletivo.

2 - Efetivação da inscrição

Mediante a efetivação da inscrição diretamente no site do IMMES: www.immes.edu.br no período de 04 de maio a 30 de julho de 2026.

3 - Cursos, Vagas e Turnos de Funcionamento

a) Cursos oferecidos pelo Processo Seletivo para vagas remanescentes do IMMES / 2026:

- Administração / Noturno – vagas remanescentes do Processo Seletivo Continuado 2026.
- Direito / Noturno – vagas remanescentes do Processo Seletivo Continuado 2026.
- Sistemas de Informação/ Noturno – vagas remanescentes do Processo Seletivo Continuado 2026.

b) Entende-se por "Curso Noturno", o curso que será ministrado no período noturno com possível complementação, nos períodos matutino e vespertino (Estágio ou Aulas Práticas) para atendimento de necessidades de ensino supervenientes. O período noturno inicia-se normalmente às 19 (dezenove) horas, podendo, no entanto, para integralização da carga horária e possíveis ajustes didático - administrativos, ter início às 18 horas;

c) Se o número de candidatos aprovados ultrapassar o número de vagas oferecidas serão publicadas além das relações dos candidatos classificados para as vagas existentes, listas de espera com o nome dos candidatos que se seguirem aprovados, mas não classificados em primeira chamada, da ordem de 30% (trinta por cento) do total de vagas do curso em rigorosa ordem de classificação.

d) Preenchidas todas as vagas, serão encerradas as matrículas. Cancelamentos posteriores das mesmas, por desistência, requeridas por escrito, não poderão exceder a 10(dez) dias de

sua matrícula, seja qual for o motivo alegado, e o respectivo aproveitamento de qualquer vaga, por outro candidato, só será justificado, se estiver esse candidato aprovado no Concurso Vestibular, e situado em rigorosa ordem de classificação.

e) O IMMES reserva-se no direito de não oferecer os cursos.

4 - Aplicação das Provas

Período	Horário	Provas
04/05 a 30/07/2026	Provas agendadas pelo candidato	Conhecimentos Gerais e Redação

5- Organização das provas

- a) **Prova de Conhecimentos Gerais:** Esta prova constará de 20 (vinte) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, distribuída pelas disciplinas: Ciências da Natureza (quatro questões), Ciências Humanas (quatro questões), Matemática e Seus Códigos (seis questões) e Linguagem e Seus Códigos (seis questões).
- b) **Redação:** A prova constará de uma redação em gênero dissertativo.
- c) **Duração:** 03 horas.
- d) **Programa:** Os programas para as provas de Conhecimentos Gerais e Redação envolvem conteúdos das disciplinas obrigatórias do Ensino Médio.
- e) **Local e Horário:** As provas de Conhecimentos Gerais e Redação serão realizadas em Matão, na **Unidade II do IMMES – Av. Tiradentes, 629 – Centro.**
- Recomenda-se aos candidatos comparecer ao endereço indicado meia hora antes do início de cada prova.
- f) **Identificação:** No dia da prova, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto, sem o qual o candidato não realizará a prova.
- g) **Material:** Para a realização das provas os candidatos deverão levar:
- lápis preto

- borracha
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta

h) **Restrições ao Uso de Aparelhos eletrônicos:** Os candidatos não poderão portar calculadoras, telefones celulares, rádio-comunicador, relógios, iphone, smartphone, tablet ou aparelhos similares. Se levados às provas, deverão ser entregues ao Fiscal, que os depositará na parte da frente da sala e os devolverá na saída dos candidatos.

6 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

- **Prova de Conhecimentos Gerais – PESO 2,5:**

Prova de Redação – PESO 10,0:

- **Nota Final:** é obtida pela adição das notas atribuídas às questões e à redação.

7 – PROVAS ONLINE

O IMMES alinhado à sua missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional, disponibilizará as provas do Vestibular de forma Online aos candidatos que não puderem realizá-la de forma presencial.

7.1- INSCRIÇÕES PROVA ONLINE

Abertas as inscrições diretamente no site do IMMES: www.vestibular.edu.br.

Não há taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo IMMES/2026.

Após a inscrição o candidato deverá aceitar o termo de responsabilidade para estar apto a realizar a prova online.

7.2- DA PROVA ONLINE:

Prova de Conhecimentos Gerais: constará de 20 (vinte) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, distribuída pelas disciplinas: Ciências da Natureza (cinco questões), Ciências Humanas (cinco questões), Matemática e Seus Códigos (cinco questões) e Linguagem e Seus Códigos (cinco questões). **Redação:** A prova constará de uma redação em gênero dissertativo, que será pontuada de 0 (zero) a 5 (cinco).

Programa: envolvem conteúdos das disciplinas obrigatórias do Ensino Médio.

O candidato terá 4 tentativas para realizar a prova, a cada nova tentativa a prova será atualizada, mudando os testes e o tema da redação, portanto, serão 4 chances para finalizar

a prova.

O Tempo para realização da prova é de 4.200 segundos. A contagem será feita por cronômetro que será disponibilizado no canto superior da tela, a prova será encerrada quando o cronômetro zerar.

Não haverá como pausar, reiniciar ou retomar a prova quando iniciada.

Se identificado plágio na redação, a nota da prova será zerada e o candidato desclassificado.

Não será possível copiar e colar nenhum texto na redação, pois esta opção estará bloqueada.

Caso ocorra algum incidente, a página deverá ser fechada e aberta novamente, pelo navegador o candidato deverá acessar a opção “Acompanhe a sua inscrição” em nosso site e retomar a prova.

Após enviada a prova, a nota das questões ficará disponível na tela.

7.3 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

- **Prova de Conhecimentos Gerais – PESO 2,5:**

Prova de Redação – PESO 10,0:

- **Nota Final:** é obtida pela adição das notas atribuídas às questões e à redação.

8 - CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM PARA DISPENSA DA PROVA

O candidato que apresentar o mínimo de 50% (500 pontos) de aproveitamento na prova do **ENEM** e a nota da redação não for igual a 0, a média será considerada para compor a nota final do candidato, nos casos em que o candidato apresentar e anexar seu Boletim do ENEM à época da sua inscrição.

O aluno ficará dispensado da realização da prova e será computado para ingresso no curso superior a nota referente ao Exame Nacional do Ensino Médio. Seguindo a média:

8.1 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

- **MÉDIA ENEM – : ≥ 500 PONTOS.**
- **MÉDIA MÁXIMA ENEM: = 1.000 PONTOS.**

MÉDIA MÁXIMA IMMES – 100 PONTOS.

Cálculo para aproveitamento de média aritmética IMMES será obtida pela seguinte

fórmula: (**Média final IMMES= Média Enem/ 10**), ou seja $500/10=50$, portanto a média IMMES será 50 pontos.

- **Nota Final:** será obtida pela divisão da média do ENEM por 10.

9 - CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO PROVÃO PAULISTA PARA DISPENSA DA PROVA

O candidato que apresentar o mínimo de 50% (50 pontos) de aproveitamento na avaliação seriada do **PROVÃO PAULISTA** e a nota da redação não for igual a 0, a média será considerada para compor a nota final do candidato, nos casos em que o candidato apresentar e anexar seu Boletim de resultados do Provão Paulista à época da sua inscrição.

O aluno ficará dispensado da realização da prova e será computado para ingresso no curso superior a nota referente ao Provão Paulista. Seguindo a média:

9.1 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO APROVEITAMENTO DO PROVÃO PAULISTA

- **MÉDIAPROVÃO PAULISTA – ≥ 50 PONTOS.**
- **MÉDIA MÁXIMA PROVÃO PAULISTA: = 100 PONTOS.**
- **MÉDIA MÁXIMA IMMES = 100 PONTOS.**

A nota apresentada será aproveitada integralmente, mantendo a mesma média aritmética.

10 – CLASSIFICAÇÃO

Somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham: respondido todas as questões e obtido nota diferente de zero na prova de Redação. A classificação será por curso obedecendo-se rigorosamente a ordem de opção dos cursos e a ordem decrescente de nota final.

11- POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A instituição adota uma Política de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial, Diversidade e Inclusão Social. No momento da inscrição do vestibular o candidato poderá se autodeclarar descendente africano ou indígena, considerado preto, pardo ou indígena. O IMMES estabeleceu a reserva de dez por cento das vagas (10%) descendentes africanos ou indígenas. Só irão participar do processo seletivo por meio de reservas de vaga os candidatos que preencherem a autodeclaração étnico racial que consta no verso da inscrição.

Também existe um campo de declaração de “portador de deficiência”, para que os candidatos com necessidades especiais possam especificar quais são suas deficiências, limitações e necessidades para a realização do vestibular. Com essa declaração, o IMMES irá realizar o atendimento prioritário e irá preparar a prova e o processo de avaliação de acordo com as necessidades específicas do candidato.

O candidato aprovado terá a possibilidade de inclusão do nome social (cidadãos transgêneros) nos documentos da instituição, no sistema informatizado e nas tratativas internas do IMMES. Para isso, o candidato deverá realizar a solicitação de inclusão do nome social no momento da matrícula.

12 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

Prevalecerão sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos em: Redação e Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

13 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

O IMMES divulgará os resultados do Processo Seletivo para vagas remanescentes 2026 no dia **31 de julho de 2026** quando afixará no pátio do Instituto as seguintes listas:

- Lista da 1ª Chamada, por curso, dos convocados para a matrícula até o limite de preenchimento das vagas, contendo: número de inscrição, nome do candidato e número da cédula de Identidade;
- Lista de Espera da 2ª Chamada, por curso de opção. Será divulgada uma Lista de Espera constando um total de candidatos em ordem de classificação, igual ao número de vagas oferecidas, por curso.

14 – MATRÍCULAS

Serão exigidos os seguintes documentos:

- 1- Prova de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente.
- 2- Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente.
- 3- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 4- Fotocópia do Título de Eleitor ou protocolo.
- 5- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.
- 6- Certidão de Nascimento.
- 7- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo de solicitação.

8- Comprovante de endereço.

9- Uma fotografias recentes 3x4.

Obs.: Todos os documentos deverão ser apresentados em **UMA via** xerocopiada.

15 – CONTRATO:

No ato da matrícula, os candidatos para os cursos oferecidos pelo IMMES deverão assinar contrato de Prestação de Serviços Educacionais, portanto os candidatos menores de 18 (dezoito) anos de idade **deverão** ser representados por seus pais ou responsáveis, que **celebrarão** o contrato perante a Instituição e entregarão fotocópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

16- CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Candidatos portadores de algum tipo de deficiência, que exija condições especiais para a realização das provas, deverão declarar o tipo de sua necessidade de atendimento especial no ato da Inscrição. Esses candidatos farão as provas acompanhados por Fiscal do IMMES.

17. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Os casos omissos neste Edital, bem como dúvidas de interpretação dos seus dispositivos e instruções, serão resolvidos pela Diretoria Geral juntamente com o Conselho Acadêmico do IMMES.

Matão, 04 de maio de 2026.

PROF. ALESSANDRA CRISTINA VICENTIN PEREIRA
Diretora Geral